



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 9 9974.3244

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 50/2026

**REMANEJA SERVIDOR E
CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

CLEUCIR VIDI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar o Servidor **ADRIANO ANTONIO ZANCHETIN**, ocupante do cargo de MOTORISTA, P06, 44 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos

Art. 2º - Cancelar adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;


NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
ADRIANO ANTONIO ZANCHETIN	MOTORISTA	20	SEC. DE OBRAS

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 04 DE MAIO DE 2026.


**CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.


**CLECIANE P. BARILLI
CHEFE DE GABINETE**